

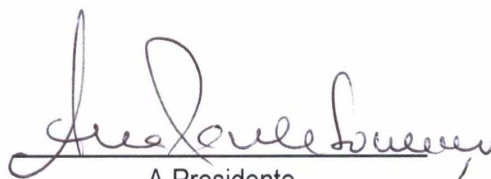
Divulga-se a lista rectificada de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais – Instituto da Segurança Social, I.P., aberto através do Aviso n.º 27266/2010, de 27 de Dezembro, Referência DRH/AT/170/2010, notificada pelo júri, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Candidatos excluídos

Ana Alexandra Dias de Oliveira – a)
Ana Maria Alves Soares – b)
Ana Paula Silva Pereira Ferreira – b)
Ana Paula Silva Santos Libânio Pinto – h)
Ana Silva Lages dos Santos Ramos – b)
António Vasco Palma Oliveira Gericota – b)
Celeste Carmo Cardoso – e) e f)
Cláudia Alexandra Sabrosa de Almeida Brito – c)
Deolinda Teresa Silva Ferraz – b)
Eduarda Maria Sousa Pimentel Figueiredo Santos e Sousa – e) e f)
Fernando José Ezequiel Lopes Gomes – b)
Filomena Purificação Severo Santos – b)
Francisco José Cardoso Rosado – a)
Gabriela Maria Gourgel Nunes – b)
Gonçalo Rafael Soares Santos – h)
Isaura Jesus Simões Salgado – e) e f)
José Miguel Silva Carvalho de Figueiredo – b)
Liliana Raquel Martins – c)
Lúcia Maria Carriére Ferreira – d)
Maria Fernanda Assis Barbas – b)
Maria Filomena Rosado Portela – b)
Maria Helena Fogaça da Mata – f)
Maria João Trindade Pacheco – b)
Maria Teresa Carrola Pires Caetano – b)
Paulo Manuel da Conceição Correia – h)
Sandra Maria Silvestre Preguiça – a)
Sandra Maria Sinfrónio Gomes – b)

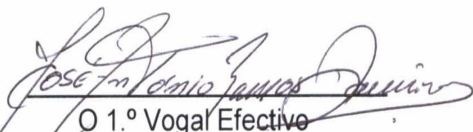
- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal – ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está colocado em situação de mobilidade especial;
- b) Candidato colocado em situação de mobilidade especial que não formalizou a candidatura;
- c) Não preenche o disposto no artigo 30º do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro – Cessação do contrato com as Forças Armadas à mais de dois anos;
- d) Não cumpriu o disposto no ponto 9.5, alínea e) do aviso de abertura – Apresentação do currículo profissional;
- e) Não cumpriu o disposto no ponto 9.5, alínea a) – Entrega de fotocópia de Certificado de Habilitações;

- f) Não cumpriu o disposto no ponto 9.5, alínea c) – Declaração emitida pelo Serviço onde conste a avaliação de desempenho dos três últimos anos, ou declaração da sua inexistência e a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas;
- g) Não cumpriu os requisitos constantes no n.º 5 do artigo 30º do Decreto-Lei 320/2007 de 27 de Setembro – Candidato em exercício de funções;
- h) Excluído por imposição legal, uma vez que não está reunido o requisito previsto no artigo 22º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (Lei do Orçamento do Estado para 2010), inexistência de parecer prévio favorável dos membros do governo responsáveis pelas Finanças e pela Administração Pública, no que concerne aos trabalhadores oriundos de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas;



A Presidente

(Ana Paula Vaz de Campos Lourenço)



O 1.º Vogal Efectivo

(José António Ramos Damião)



A 2.º Vogal Efectiva

(Maria Manuela De Mendonça Dias)